



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 333/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Presidente da Câmara Municipal de Altamira ,
em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atri-
buições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira ,
aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona e promulga, a seguinte Lei.

Art. 1º - A Alameda W C no Jardim Independente
III, passa a denominar-se de Alameda Antonio Meirelles.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de '
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, '
aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n° 26-V do livro competente.
Em, 16 / 12 / 91
 Escriturário (a)


Armando Docitá Denardin
PREFEITO MUNICIPAL